



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 29 de Abril de 2026, Edição -1061



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	2
<i>CONVOCAÇÃO</i>	3

Diário Oficial do Município criado através da Lei Municipal 1.337, de 20 de outubro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 29 de Abril de 2026, Edição -1061



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

DECRETO Nº 4.464, 29 DE ABRIL DE 2026

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Senhor Antônio Cirilo da Silva, e dá outras providências”.

MARCEL DIAS LEITE, Prefeito Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o relevante serviço prestado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Cirilo da Silva ao Município de Pontes Gestal (SP), como Servidor Público Municipal no cargo de Operador De Máquinas Rodoviárias (aposentado);

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade;

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Luto Oficial neste Município no dia 29 de abril de 2026, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Cirilo da Silva, servidor público aposentado desta municipalidade.

Art. 2.º Em consequência das disposições contidas no art. 1.º, a Bandeira do Município deverá ficar hasteada a meio mastro no decorrer de referido período de Luto Oficial.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 29 de abril de 2026.

MARCEL DIAS
LEITE:411154838
54

Assinado de forma digital
por MARCEL DIAS
LEITE:41115483854
Dados: 2026.04.29 16:05:19
-03'00'

MARCEL DIAS LEITE
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pontes Gestal (SP). Arquivado em pasta própria.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 29 de Abril de 2026, Edição -1061



LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. ° 011/2.026.
PROC. Nº 069/2026.

OBJETO: Ata de Registro de Preços visando a aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, destinadas ao atendimento de usuários assistidos pela rede pública de saúde e assistência social do Município de Pontes Gestal/SP

Período de **RECEBIMENTO** das **PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: às **17h00m (Horário de Brasília)** do **dia 29 de abril de 2026** até às **13h15m (Horário de Brasília)** do **dia 15 de maio de 2026**.

O Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** será às **13h30m (Horário de Brasília)** do **dia 15 de maio de 2026** no endereço eletrônico da Plataforma “BLL Compras” Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – <http://www.bll.org.br>;

O Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no sítio www.bll.org.br e www.pontesgestal.sp.gov.br.

Pedidos de impugnação e recursos referente ao edital deverá ser realizado exclusivamente por meio da Plataforma BLL Compras – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – <http://www.bll.org.br>;

Pontes Gestal/SP, 29 de abril de 2.026.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 29 de Abril de 2026, Edição -1061



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, MARCEL DIAS LEITE, **CONVOCA** o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025, conforme resultado publicado por Editais anteriormente, para que compareça, no prédio da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal – SP, sito à **Rua Maria Pontes Gestal, nº 265, no prazo de dez (10) dias corridos, a contar do dia 30 de abril de 2026**, para tomar posse na função do cargo descrito abaixo, munido(a) 01 foto 3x4, xerox e original do RG, CPF, Carteira de trabalho, título de eleitor, comprovante da última eleição, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Cartão de Cadastro no PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento, Certidão de Nascimento de filhos, comprovante de residência, número de conta bancária (Agência Bradesco), Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, Antecedentes Criminais, Declaração de Bens, Declaração de IRRF atual (Lei Federal nº 14.230/2021, art. 13), Declaração de Acúmulo de Cargo e comprovante de escolaridade exigida para o cargo.

º GARI

Classificação	Nome do Candidato
01º.....	CARLOS EDUARDO DOS REIS ANDRADE DA SILVA

O não comparecimento na data aprazada, implicará na desistência da vaga.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal – SP, 29 de abril de 2026.

MARCEL
DIAS
LEITE:41115
483854

Assinado de forma
digital por MARCEL
DIAS
LEITE:41115483854
Dados: 2026.04.29
14:01:54 -03'00'

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br